



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.553, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 1.177.521,33** (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:

I – R\$ 1.118.645,26 (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) serão provenientes do Convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PADEM;

II – R\$ 58.876,07 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos), serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Ilana Esteves da Silva Oliveira
Secretaria de Saúde

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretaria de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.553 DE 27 DE ABRIL DE 2010

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	58.876,07	
<i>Secretaria de Saúde</i>			
<i>Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de São Lourenço</i>			
2006.103010211.029	4.4.90.51-02		12.246,07
2006.103010211.029	4.4.90.51-15		232.675,26
<i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i>			
<i>Saneamento Básico na Barrinha</i>			
2008.175122231.033	4.4.90.51-02		20.926,13
2008.175122231.033	4.4.90.51-15		397.596,39
<i>Saneamento Básico no Parque Vera Lúcia</i>			
2008.175122231.040	4.4.90.51-02		25.703,87
2008.175122231.040	4.4.90.51-15		488.373,61
TOTAL		58.876,07	1.177.521,33